

PORTARIA N.º 388, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 149/2014 e 150/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento até a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 13 à 15 de novembro de 2014, visando participar do Curso sobre Processo Legislativo ou Tramitação de proposições, Projeto de Lei ordinário, Resoluções, Requerimentos, Criação e funcionamento de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Sérgio Gosenheimer	Diretor de Departamento	Agricultura e Meio Ambiente
Claudete Lúcia Scaravonatto	Agente Auxiliar	Agricultura e Meio Ambiente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
11 de novembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município